



PORTARIA Nº 02/2024

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal nº. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Assentamento Precário “**Núcleo São Paulo I**”, localizado à Rua São Paulo, Vila Bocaina, totalizando aproximadamente 20 lotes, implantado em lotes sob Inscrição Fiscal **07.009.004** na modalidade **Reurb-S**, adotando-se as seguintes providências:

- I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 06 de junho de 2024.

Eliana de Almeida Caldeira
Secretária
Secretaria de Habitação
Prefeitura de Mauá